



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**N.1260.01.0065499/2021-13 /2021**

### **RESOLUÇÃO SEE Nº 4.593/2021.**

Recompõe a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º, inciso III, art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual no 46.644, de 06 de novembro de 2014, e considerando a necessidade de fazer cumprir as normas estabelecidas nas deliberações do Conselho de Ética Pública (CONSET) e o fortalecimento da atuação colegiada da Comissão de Ética em prol da ética e da integridade dos profissionais da educação,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), nos termos desta Resolução.

Art. 2º - A Comissão de Ética passa a ser composta pelos servidores, membros titulares e suplentes conforme incisos I e II, que são designados para atuar, representando as respectivas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

#### **I - Membros Titulares:**

1. Liliana Souza da Silva Silveira, MASP 1143430-5 – Presidente;
2. Silvana Soares dos Santos Ferreira, MASP 857.591-2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Educação;
3. Rutineia Correa campos Soares Fernandes, MaSP 1319882-5 – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
4. Diego Henrique Rezende Silva Araújo, MASP 1.433.873-5 – Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional;
5. Ulda Coleta Lança Monteiro - MaSP 485.531-8 – Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;
6. Diego Roger Ramos Freitas, MASP 1.322.081-9 – Subsecretaria de Articulação Educacional;
7. Cristiane do Nascimento do Espírito Santo, MASP 1426002-0 – Subsecretaria de Ensino Superior.

## II – Membros Suplentes:

1. Isabella Presotti Tiburcio, MASP 753.272-4 - Gabinete da Secretaria de Educação;
2. Lilia Borges Rego, MASP 602.836-9 – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
3. Waldir Ferreira dos Santos, MASP 1.054.906-1 – Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional;
4. Andréia Nicácio Lacerda - MASP 1.119.515-3 – Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;
5. André Lobato Andrade, MASP 753.122-1 – Subsecretaria de Articulação Educacional;
6. Raquel Aparecida Duarte, MASP 1397126-2 - Controladoria Setorial.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Ética, designados e reconduzidos nos termos desta Resolução, cumprirão o mandato de três anos e permanecerão na função até a conclusão de seus mandatos.

Art. 3ª - O servidor responsável por presidir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) dedicar-se-á integralmente a esta função e ficará lotado na Chefia de Gabinete.

Art. 4º - Fica designada a servidora Lilia Borges Rego, MASP 602.836-9, para responder pela Secretaria Executiva, em atendimento às normas estabelecidas no Regimento Interno da Comissão de Ética desta Secretaria.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução SEE N° 4.191 de 05 de setembro de 2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, 2021.

**Julia Sant'Anna**  
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 05/07/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31817134** e o código CRC **D2CB083C**.

Referência: Processo nº 1260.01.0065499/2021-13

SEI nº 31817134